



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº.310

Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento	Destino	Período
PAULA LIMA GARCIA (Bibliotecária)	Participar do VII Seminário Brasileiro de Bibliotecários das Instituições da Rede Federal EPCT (SBBI).	Manaus-AM	05 a 08/05/2015
LEANDRO BRITO DE MATTOS (Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico)	Participar das avaliações para ingresso no programa de mestrado da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Rio de Janeiro-RJ.	Rio de Janeiro-RJ	04 a 15/05/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP